

14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

TEMA: Democracia e Saúde

Subtemas:

1. Saúde como Direito
2. Fortalecimento do SUS
3. Financiamento
4. Controle Social
5. Atenção Básica

Comissão Organizadora da Conferência do Segmento Gestor

Ata da Plenária da Conferência do Segmento Gestor

Data: 24 de janeiro de 2019

Relata-se a Ata da Plenária da Conferência do Segmento Gestor realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Iniciou as 8:00h com inscrição dos participantes e apresentação dos membros da Comissão Organizadora composta por: Presidente: Rosilene Machado; Vice-presidente: Evilin Santos da Silva Gorckis; Secretário: Cleverson Pascoal Agudo e a Relatora: Suzana Verlingue Rodrigues.

Às 8:30h foi composta a mesa de abertura com a presença de Rosilene Machado, Presidente da Comissão Organizadora do Segmento Gestor e Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), S.r. José Carlos Moraes, representante da 17ª Regional de Saúde, Sr Lincoln R. e Silva, representante do CMS e o Sr Felipe Machado, Secretário de Saúde de Londrina. Após o pronunciamento das autoridades antes nominadas prosseguiu a leitura do Regulamento pela Relatora da Comissão Organizadora da Conferência do Segmento Gestor, Sra. Suzana Verlingue Rodrigues e aprovação do mesmo pela Plenária com alterações no Art. 11 em relação a sequência dos horários. Foram formados três grupos para divisão dos trabalhos, respeitando a proporcionalidade dos representantes das Diretorias e da 17ª RS.

Após intervalo os grupos se dirigiram às salas para discussão das propostas, que foram divididas proporcionalmente entre os grupos. O Grupo um discutiu o subtema Saúde como Direito e Fortalecimento do SUS, o grupo dois os subtemas Saúde como Direito e Fortalecimento do SUS e Financiamento e grupo três com os subtemas Financiamento, Controle Social e Atenção Básica.

Às 11:30 foi aberta a Plenária Final com leitura e aprovação de 30 propostas e Relatório Final, encerrando as atividades as 13:30h.

PROPOSTAS APROVADAS

SUBTEMA 1: Saúde como Direito

Propostas

1. Fortalecer ações Inter setoriais voltadas para o envelhecimento saudável.
2. Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde, a integração com a gestão estadual e o apoio à formação dos profissionais no âmbito do SUS.
3. Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional do sistema de saúde.
4. Mobilizar ações e atores para reafirmação da saúde como um direito indispensável a construção de uma sociedade digna, com estratégias de publicidade positiva para a sociedade, educação popular, ampliação dos canais de comunicação do SUS com a comunidade e constituição de espaços de convergência entre gestores, parlamentares, trabalhadores e os diversos segmentos da sociedade civil para reconstituição do caráter suprapartidário do SUS e pela busca coletiva por soluções inovadoras para os problemas enfrentados.
5. Constituir espaços intersetoriais vinculados as associações de municípios e/ou ao governo do Estado para implantar ações sistemáticas de promoção da saúde (habitação, saneamento, alimentação, saúde, segurança, transporte, trabalho e outras) e defesa do SUS, com foco em agravos como câncer, violência, exposição à agrotóxicos, uso irracional de medicamentos, sofrimento mental, hábitos de vida e outras.

SUBTEMA 2: Fortalecimento do SUS

Propostas:

6. Reduzir riscos e agravos à saúde com fortalecimento das ações de vigilância à saúde integradas com a rede de atenção básica implementando a integração do agente comunitário em saúde e agente de endemias.
7. Garantia do atendimento integral em todos os pontos de atenção à pessoa em sofrimento psíquico de acordo com suas necessidades, em concordância com a Lei 10216/01, em especial com o art. 2 inciso I (Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental: I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades).
8. Incentivar a desinstitucionalização dos pacientes, fortalecendo a rede de atenção psicossocial, priorizando o componente CAPS.
9. Adequar o acesso à atenção especializada e aprimorar a integração entre os pontos de atenção.
10. Manter e aprimorar a gestão do SUS na melhoria das estruturas físicas dos serviços de saúde.
11. Revisar a política de Hospitais de Pequeno Porte (<50 leitos), como sala de estabilização, pontos de atenção integrados e adequados às redes de atenção e estrutura de financiamento específica.
12. Mapear a necessidade e capacidade de atendimento de serviços especializados (clínico e hospitalar), criando políticas estaduais para garantir a integralidade da atenção

(consultas, procedimentos diagnóstico, cirurgias, órteses e próteses e insumos necessários) em especialidades como ortopedia, cirurgia ginecológica de grande porte, neurologia e outras.

13. Fortalecer a participação das regionais de saúde, enquanto instrumentos decisivos de apoio aos municípios e regionalização, nas discussões, formulação e implementação das políticas estaduais, com a definição de organogramas adequados a complexidade de cada região, maior integração entre o nível central e regional e participação dos técnicos nos espaços de decisão colegiada, como a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, suas câmaras técnicas e grupo de trabalho.

14. Estruturar e qualificar as ações de Gestão de Tecnologias em Saúde pelos Estados e Municípios, em especial para transparência dos processos de incorporação de novas tecnologias e o desenvolvimento/difusão de protocolos clínicos, de regulação e diretrizes terapêuticas, necessários a garantia da integralidade, uniformidade das condutas gerenciais/assistenciais, padrões adequados de qualidade e sustentabilidade do sistema de saúde.

SUBTEMA 3: Financiamento

Propostas:

15. Manter e aprimorar a gestão do SUS na melhoria de infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário para os serviços próprios.

16. Implantar e fomentar as práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a nível estadual e municipal, com garantia de recursos financeiros.

17. Garantir, ampliar e facilitar o acesso da população aos medicamentos do SUS, principalmente especializados e a descentralização da dispensação dos medicamentos de baixa complexidade para os municípios, garantindo-se financiamento e qualidade adequada.

18. Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental, com a ampliação dos recursos estadual e federal para custeio.

19. Fortalecer a gestão e a governança municipal, regional com divisão das responsabilidades e garantia dos meios do rateio adequado, com o devido repasse/pagamento referente ao SAMU Regional.

20. Ampliar e garantir a estabilidade do financiamento do SUS a partir da revogação da EC95 e com a modernização dos mecanismos de pagamento/transferências aos municípios e prestadores como por exemplo: recursos adequados para atenção básica, limites de teto financeiro aquém do necessário, valores defasados da tabela de procedimentos, implantação do financiamento por valor global, indicadores inadequados dos planos operativos anuais (POA) de hospitais contratualizados, mutirões de cirurgias eletivas pontuais e falta de mecanismos de transferências de recursos entre municípios.

21. Criar referência assistencial de âmbito macrorregional para internações aos pacientes com sequelas de TRM - trauma raquimedular, (internação de longa permanência) com recursos estaduais e federais.

22. Garantir financiamento de maneira permanente pelo governo do Estado para a qualificação da atenção primária, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e

atenção especializada e hospitalar, com possibilidade de contratação de recursos humanos, definição de metas de qualidade para cada região e distribuição dos recursos de acordo com o porte do município e cumprimento das metas.

23. Realizar o planejamento regional integrado no âmbito do Estado, garantindo a alocação de recursos conforme o local de assistência prestada.

SUBTEMA 4: Controle Social

Propostas:

24. Ampliar e fortalecer a inserção do controle social na gestão do SUS e governança das redes de atenção, com o fomento ações de comunicação direcionadas a comunidade e de estratégias de educação permanente para o controle social, visando a capacitação dos conselheiros de saúde, ampliação da concepção do conceito de cidadania e da prática democrática.

25. Estruturar mecanismos para gerenciamento das propostas aprovadas nas conferências com indicação de sua relação com as diretrizes dos instrumentos de gestão, possibilitando o acompanhamento periódico da implementação das mesmas e seu impacto sobre a qualidade de vida e saúde da população.

26. Realizar o planejamento regional integrado no âmbito do Estado, garantindo a alocação de recursos conforme o local de assistência prestada.

SUBTEMA 5: Atenção Básica

Propostas:

27. Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde para o atendimento ao idoso implantando a linha guia e ampliando o acesso a atenção especializada.

28. Garantir a tecnologia da informação integrada a rede de saúde, para aprimorar a gestão do SUS.

29. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo a rede assistencial de saúde bucal.

30. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo a rede assistencial municipal com a estruturação de equipes multiprofissionais nas diversas áreas.

